



“Pedaço de Mim” é a série de língua não-inglesa mais vista na Netflix no mundo **PÁGINA 02**

Gazeta do Estado

Quarta-feira

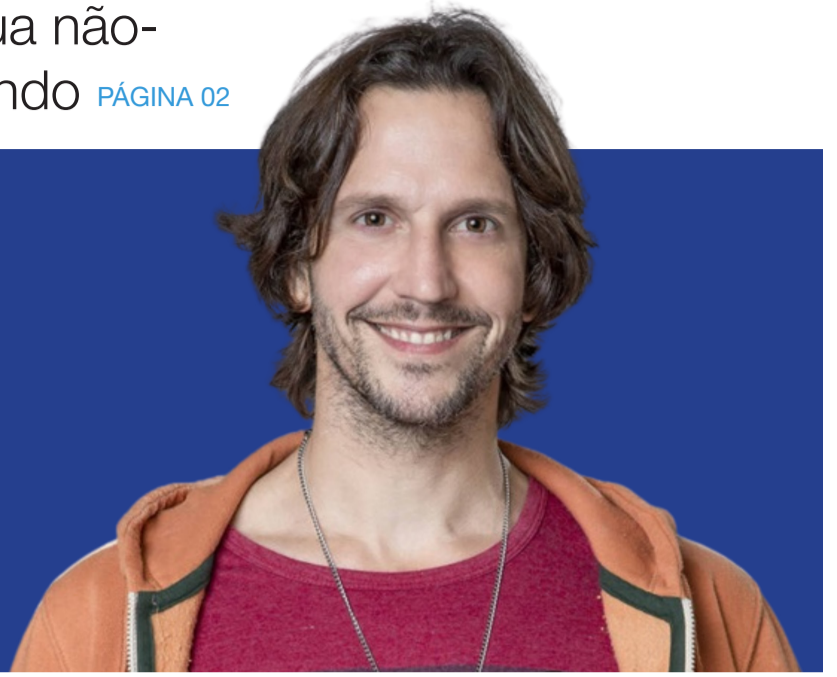
Goiânia, 17 de julho de 2024

Ano 19 - Edição 5776

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado

62 3249-8883



EDUCAÇÃO

MEC cria programa de apoio a escolas públicas com aulas noturnas

Divulgação



PÁGINA 05

EMPREENDEDORISMO

80% dos MEIs não fazem “Declaração de Extinção” após dar baixa no CNPJ

PÁGINA 04

SAÚDE

Projeto Rede Nascer será implantado em Goiás

Divulgação



PÁGINA 03

OPORTUNIDADE

Abertas inscrições para concurso da Polícia Penal de Goiás

Divulgação



PÁGINA 03

AGROPECUÁRIA

Agrodefesa orienta sobre cadastro de apiários em Goiás

Divulgação



PÁGINA 05

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 28°C Mínima 19°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 32°C Mínima 22°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 32°C Mínima 23°C
Tendência Estável

ENTRETENIMENTO

“Pedaço de Mim” é a série de língua não-inglesa mais vista na Netflix no mundo

Com mais de 5,8 milhões de visualizações, a série está no topo da lista das produções mais vistas do serviço de streaming na última semana

A REDAÇÃO - A série “Pedaço de Mim”, estrelada por Juliana Paes e Vladimir Brichta, entrou no é a série de língua não-inglesa mais assistida na Netflix. A lista foi divulgada na últi-

ma terça-feira (16), com a atualização das produções mais assistidas na última semana.

Semanalmente, o serviço de streaming compartilha a lista com as produções que ficaram em alta ao longo da semana na plataforma em todo o mundo. Os rankings são separados em quatro categorias: filmes, filmes de língua não-inglesa, séries, séries de língua não-inglesa.

“Pedaço de Mim” aparece no topo da lista de

séries de língua não-inglesa, estando em primeiro lugar na lista de países como Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Uruguai, Venezuela, Polônia e Eslováquia.

Com o nome “Desperate Lies” (“Mentiras Desesperadas”, em tradução livre), a produção integra o Top 10 em 73 países, incluindo nações como Itália, Alemanha, Holanda, Noruega, Suécia, Grécia,



Divulgação

Egito, Arábia Saudita e Turquia.

Em “Pedaço de Mim”, Juliana Paes interpreta Liana, que é casada com

Tomás (Vladimir Brichta). Ela engravida de gêmeos, mas descobre que eles são de dois pais diferentes, o que é um caso

raro de superfecundação heteroparental. Enquanto um dos pais é seu marido, o outro é alguém de seu passado.

FUTEBOL

CAS anula processo, e Gabigol, do Flamengo, volta a ficar suspenso

O caso Gabigol ganhou mais um capítulo nesta terça-feira: a Corte Arbitral do Esporte (CAS) anulou o processo do atacante por falha na intimação à União Federal, fazendo com que o julgamento precise ser reiniciado. Com isso, o efeito suspensivo obtido anteriormente está anulado, e o jogador volta a

ficar suspenso até abril de 2025.

Em 25 de março, o atacante do Flamengo pegou dois anos de suspensão por tentativa de fraude em exame antidoping, em julgamento no Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJD-AD). Por previsão do regulamento antidopagem, a pena começou

a valer em 8 de abril de 2023, quando foi realizada a coleta de exames no CT, ainda que o jogador estivesse em atividade no último ano.

Portanto, ele está impedido de jogar até abril de 2025. Pouco mais de um mês depois, em 30 de abril, a defesa do atleta conseguiu o efeito suspensivo no CAS.



Divulgação

SOCIAL

Inscrições abertas para a 10ª edição do Casamento Comunitário no DF

As inscrições para a 10ª edição do Casamento Comunitário, promovido pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus), já estão em andamento. Os interessados têm até o dia 23 de agosto para apresentar a documentação necessária, conforme especificado no edital nº 5, publicado no Diário Oficial do DF (DODF).

Para se inscrever, os noivos precisam comprovar residência no DF e apresentar a documentação listada no item 3.1 do edital, disponível na página 59 do DODF. Além disso, é necessário comprovar hipossuficiência através do preenchimento de uma declaração específica (Anexo I do edital).

Os documentos e de-



Divulgação

clarações devem ser entregues entre 9h e 16h30, até 23 de agosto, de segunda a sexta-feira, em um dos seguintes locais:

- ✓ Praça dos Direitos da Ceilândia (QNN 13, Ceilândia Norte);
- ✓ Na Hora, Unidade

Rodoviária (Rodoviária do Plano Piloto, plataforma inferior);

- ✓ Praça dos Direitos do Itapoã (Quadra 203, Del Lago II);
- ✓ Estação Cidadania do Recanto das Emas (Quadra 113, Lote 9);

- ✓ GDF + Perto do Cidadão em Porto Rico (9 e 10 de agosto).

COM AMOR E COM AFETO

A Sejus analisará a documentação entre os dias 23 e 26 de agosto, e

em seguida encaminhará os candidatos aos cartórios de registro civil. A cerimônia de Casamento Comunitário ocorrerá quando o número de requerimentos ultrapassar 80 casais, sendo limitado a 100 casais. A lista dos casais contemplados será divulgada em 26 de agosto, nos canais oficiais da Sejus.

Após a seleção, haverá um encontro preparatório para esclarecimentos sobre o evento e um ensaio geral da cerimônia, agendados para os dias 2 e 3 de outubro. A segunda edição de 2024 do Casamento Comunitário está prevista para o dia 6 de outubro, em local ainda a ser definido.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail

subdhir@sejus.df.gov.br ou pelos telefones (61) 2244-1347 / 1349. A Sejus manterá seus canais de comunicação atualizados para informar quaisquer mudanças ou adições ao processo.

CRONOGRAMA

✓ Até 23 de agosto: fase de inscrições

✓ 23 a 26 de agosto: análise das documentações

✓ 26 de agosto: divulgação da lista dos casais contemplados

✓ 28 de agosto a 11 de setembro: entrega das documentações em cartório

✓ 2 e 3 de outubro: encontro preparatório e ensaio geral

6 de outubro: celebração do Casamento Comunitário

SAÚDE

Projeto Rede Nascer será implantado em Goiás

Divulgação

Inspirado no Mães de Minas, projeto tem como meta reduzir a taxa de mortalidade materna, fetal e infantil no estado

A REDAÇÃO - A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) está implantando o Projeto Rede Nascer, inspirado no programa Mães de Minas, com o objetivo de reduzir a taxa de mortalidade materna, fetal e infantil no estado. O projeto, que está em fase de reorganização da linha de assistência e cuidado com as gestantes, conta com o apoio do Instituto Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz).

Especialistas do IFF estão acompanhando a implementação do projeto em Goiás e relatam que, nos últimos 30 anos, houve um avanço significativo na redução da mortalidade materna e infantil no estado. Dados preliminares do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) de 2023 indicam uma leve redução de 11,6% no número de mortes.

Adriana Melo, referência técnica do IFF/Fiocruz, destaca a importância do acompa-



nhamento médico desde o momento em que a mulher decide engravidar. “Durante o pré-natal, é crucial identificar possíveis riscos para a mãe e o bebê, garantindo um acompanhamento adequado em cada etapa”, explica Adriana. Ela ainda ressalta

que o processo começa na atenção primária, com o planejamento reprodutivo e o acompanhamento inicial da gestante. “Se a gestação for de baixo risco, a mulher pode ser acompanhada na própria unidade básica de saúde”, completa.

PROJETO REDE NASCER

O secretário-adjunto da SES, Sérgio Vencio, enfatiza que o projeto surge em um momento crucial, com todos os envolvidos na área da saúde em Goiás comprometidos em reduzir a mortalidade materna e infantil. “Vamos cons-

truir uma rede de cuidado que chega num momento oportuno porque estamos maduros para implementar esse projeto”, afirma Vencio.

Antônio Jorge, consultor do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás (Cosems/GO), explica que o projeto

visa realizar um monitoramento mais abrangente das consultas pré-natais e do período puerperal, esclarecer dúvidas das gestantes e suas famílias, e orientar na resolução de problemas relacionados à assistência.

Seguindo o modelo Mães de Minas, o Call Center será uma ferramenta importante nesse processo. “Vamos utilizar a plataforma para cadastrar as gestantes e fornecer informações sobre cada etapa da gestação, identificando riscos e orientando até a unidade onde ocorrerá o parto”, detalha Jorge.

NÚMEROS

Informações preliminares do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) indicam que, em 2023, houve 48 mortes maternas na faixa etária de 15 a 49 anos em Goiás. Até a primeira quinzena de junho de 2024, foram registradas 18 mortes de mulheres grávidas.

No ano passado, foram registrados 91.804 nascidos vivos em Goiás, com uma taxa de óbitos infantis de 11,6 por mil nascidos vivos. Até junho deste ano, essa taxa é de 11,79 por mil nascidos vivos, com 36.377 nascidos vivos registrados no estado.

OPORTUNIDADE

Abertas inscrições para concurso da Polícia Penal de Goiás

Divulgação

Estão oficialmente abertas as inscrições para o concurso público que vai preencher 1,6 mil vagas para o cargo de policial penal em Goiás. O cadastro deve ser feito pelo site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), com taxa de R\$ 150. Para concorrer ao cargo, o candidato deve ter diploma de nível superior, em qualquer área, registrado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

O salário inicial para o cargo é de R\$ 5.971,42, para uma carga horária de 40 horas semanais.

O concurso será conduzido pelo IBFC, sob coordenação da Secretaria de Estado da Administração (Sead), e os aprovados serão lotados na Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP), órgão ligado à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP). O exercício do cargo exige



a realização de viagens e a prestação de serviços fora

do expediente e do local de trabalho.

SELEÇÃO

A seleção será dividida

em sete fases: prova objetiva, prova discursiva,

avaliação médica, avaliação de aptidão física, avaliação psicológica, avaliação de vida pregressa e investigação social e avaliação de títulos. Candidatos com deficiência também passarão por avaliação de equipe multiprofissional.

A data provável da aplicação das provas objetiva e discursiva será no dia 15 de setembro, nas cidades de:

Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Formosa, Goiânia, Goianésia, Itaberaí, Luziânia, Rio Verde e São Luís de Montes Belos.

O período de inscrições vai até o dia 14 de agosto de 2024. O edital completo está disponível no portal do IBCF e no site da Sead – em Acesso Rápido / Concursos e Seleções.

EMPREENDEDORISMO

80% dos MEIs não fazem “Declaração de Extinção” após dar baixa no CNPJ

O levantamento analisou cerca de 5 mil microempreendedores

A REDAÇÃO - O processo de encerramento das atividades de um microempreendedor individual (MEI) é relativamente simples, podendo ser realizado através do Portal do Empreendedor com um passo a passo acessível. No entanto, um aspecto crucial é muitas vezes desconhecido pela maioria dos MEIs: a “Declaração de Extinção”, uma versão especial da Declaração Anual (DASN-SIMEI). Uma pesquisa realizada pela MaisMei revelou que 80% dos MEIs que encerram suas atividades não realizam a DASN de extinção. O levantamento analisou cerca de 5 mil microempreendedores cadastrados no aplicativo voltado ao MEI.

Kályta Caetano, head

de Contabilidade da MaisMei, explica que a Declaração de Extinção é obrigatória em qualquer situação, independentemente do tempo de duração do MEI e se houve ou não arrecadação nesse período. “Em uma situação hipotética onde a pessoa abre um CNPJ MEI apenas para um trabalho específico e depois decide dar baixa no mesmo mês, ela também precisa realizar este processo. A única diferença está no prazo de entrega, dependendo de qual mês do ano foi dada a baixa”, afirma Kályta.

Segundo ela, o envio da “DASN Extinção” deve ser feito no mesmo ano da baixa, seguindo algumas regras: se a extinção do MEI ocorrer entre janeiro e abril, a declaração deve ser enviada até o último dia de junho. Nos demais casos, a declaração deve ser enviada até o último dia do mês seguinte ao encerramento do CNPJ. Por exemplo, se



Divulgação

a baixa do MEI ocorreu em agosto, a Declaração de Extinção deve ser enviada até o último dia de setembro.

A única exceção, de acordo com Kályta Caetano, é quando o CNPJ é baixado no dia 31 de dezembro. Nesse caso, a Declaração de Extinção deve ser entregue até o fim de janeiro do ano seguinte.

É importante lembrar que a DASN-SIMEI tradicional feita em 2024, por exemplo, refere-se ao ano-calendário 2023.

CONSEQUÊNCIAS

Quando o microempreendedor individual realiza a baixa do CNPJ sem enviar a Declaração de Extinção dentro do prazo, uma multa é cobrada no momento em que a declaração for finalmente feita. Segundo o Governo Federal, é gerada uma guia (DARF) para recolhimento da multa, que corresponde a 2% ao mês sobre o valor declarado, com mínimo de R\$ 50 e máximo de 20% do total dos tributos.

Aplica-se uma redução de 50% para entrega espontânea e, caso o valor seja inferior a R\$ 50, a multa será de R\$ 50, seguindo o valor mínimo.

Além disso, Kályta Caetano ressalta que não enviar a Declaração de Extinção pode gerar restrições e impedimentos futuros ao responsável pelo CNPJ. “A falta de entrega da DASN pode gerar pendências no CPF do titular do MEI. Isso pode ocorrer porque a situação cadastral do CPF

pode ficar irregular junto à Receita Federal se não houver a regularização das obrigações fiscais relacionadas ao MEI, inclusive os débitos de DAS, caso ele o tenha. Assim, as dívidas passarão para a pessoa física (CPF) do responsável. Estar em situação irregular com a Receita Federal também pode gerar restrições como dificuldades para obter certidões negativas de débitos, participar em licitações públicas, adquirir empréstimos, entre outras”, explica Kályta.

O processo para envio da Declaração de Extinção é simples e pode ser feito através do Portal do Simples Nacional. Já pelo aplicativo da MaisMei, é possível fazer a declaração de forma simplificada e segura. Basta preencher um formulário com as informações do seu negócio e aguardar o time de especialistas enviar o comprovante de entrega da declaração.

ESPORTE

Isabela Godinho apresentará Tocantins no Pan-Americano de Taekwondo

A jovem atleta Isabela Godinho, de 13 anos, será a representante do Tocantins no Pan-Americano de Taekwondo. Integrante da Seleção Brasileira da modalidade, a lutadora de Paraíso do Tocantins embarcará para Querétaro, no México, onde a competição será realizada entre os dias 25 e 29 de julho.

Em junho, Isabela já

havia se destacado na Copa Regional Norte, realizada em Macapá/AP, onde também contou com apoio institucional. Ela é a única atleta do Estado a conquistar medalhas de ouro, prata e bronze em competições internacionais. Em 2023, Isabela participou do Pan-Americano na República Dominicana, onde alcançou o 3º lugar.



“Quero agradecer a todos que têm me apoiado, especialmente minha equipe Tigers e a Federação Tocantinense de Taekwondo (Fetot). O incentivo que recebo é fundamental para meu desenvolvimento e suces-

so nas competições,” afirmou a atleta.

Isabela Godinho segue se preparando com dedicação e determinação, com o objetivo de conquistar mais um pódio e trazer orgulho para o Tocantins.

MEGALILÕES 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados e depositário JORGE JONAS ZABROCKIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.704.298-70; bem como sua mulher FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 576.406.881-91; e HUMBERTO SIQUEIRA LEONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.018.090-68. O Dr. Tom Alexandre Brandão, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por FUNDO DE INVESTIMENTO DE DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISÉTORIAL DANIELE LP em face de JORGE JONAS ZABROCKIS e outro - Processo nº 1095012-93.2015.8.26.0100 - Controle nº 2026/2015, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leilão www.megaliloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 897, § 2º e § 3º do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaliloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO através do Portal www.megaliloes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 26/07/2024 às 15:00 h e se encerrará dia 29/07/2024 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a interrupção do 2º Leilão, que terá início no dia 29/07/2024 às 15:01 h e se encerrará no dia 19/08/2024 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereia Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. Cumpra informar que o percentual de 2º Leilão foi alterado para 60%, uma vez que é preciso garantir que FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS (50% coproprietária) receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaliloes.com.br. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º do CPC, a quota da copropriedária/cônjuge aliena e a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos de “condomínio” pendentes e não pagos por meio desta ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante, conforme Art. 1741. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaliloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese. DO PAGAMENTO À VISTA - O pagamento por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaliloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 262 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARANI DE GOIÁS/GO - IMÓVEL: Lote Único do Loteamento denominado Fazenda São José, deste Município, Gleba nº 01, com área de 95 (Noventa e cinco) alqueires geométricos. INCRA nº 92805404790. Consulta as fls.1707 dos autos que o imóvel possui pastagens artificiais (247,07ha); capoeira (19,32ha); reserva florestal (71,32ha); preservação permanente (2,07ha); e áreas ocupadas com benfeitorias diversas (2.60ha). Avaliação do Imóvel: R\$ 9.289.687,00 (nove milhões duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais) para maio de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 1.208 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BURITI ALEGRE/GO - IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de quarenta e vinte e dois (522) metros quadrados, que constitui o lote nº 09, da quadra nº 45, Rua 6, no Loteamento do Parque São Francisco, desta cidade. Avaliação do Imóvel: R\$ 68.262,14 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) para junho de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 03: LOTE 09 (ÁREA REMANESCENTE) DA MATRÍCULA Nº 318 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BURITI ALEGRE/GO - IMÓVEL: (Conf.Av.12) Loteamento Parque São Francisco, quadra nº 43, Lote nº 09, com a área de 940,00 metros quadrados. Avaliação do Imóvel: R\$ 45.598,09 (quarenta e cinco mil quinhentos e oito reais e nove centavos) para junho de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação as fls.1737 no valor de R\$ 9.979.115,15 (março/2024). São Paulo, 06 de junho de 2024. Eu, diretor/diretor, conferi. Dr. Tom Alexandre Brandão, Juiz de Direito. 142852

Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Nana Gonçalves
nana@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIAGRAMAÇÃO
GT Designer

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Eube Messias
MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br

EDUCAÇÃO

MEC cria programa de apoio a escolas públicas com aulas noturnas

Serão investidos R\$ 16,2 milhões este ano

A REDAÇÃO - O Ministério da Educação (MEC) lançou, através da Portaria nº 653, o programa Ensino Médio Mais, que visa oferecer suporte técnico e financeiro às escolas estaduais que possuam estado menos uma turma de ensino médio noturno presencial. A iniciativa tem como objetivo fomentar a criação de propostas pedagógicas que incentivem a permanência dos estudantes no período noturno. Para 2024, o MEC prevê um investimento de R\$ 16,2 milhões, que será repassado às escolas por faixa de matrícula, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

As escolas com até 500 matrículas (faixa 1)

receberão R\$ 5.294,63 cada, enquanto aquelas com mais de 500 matrículas (faixa 2) receberão R\$ 7.941,55 por unidade. Segundo o ministério, os recursos devem ser destinados exclusivamente para despesas de custeio, incluindo reuniões pedagógicas, encontros formativos, rodas de conversa com estudantes, visitas técnicas, grupos focais e eventos culturais com a comunidade escolar.

O programa espera beneficiar mais de três mil escolas, impactando aproximadamente 379 mil alunos do ensino médio noturno presencial. O foco do apoio será principalmente nas unidades localizadas em áreas com menores Índices de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica.

ADESÃO AO PROGRAMA

A adesão ao Ensino



Divulgação

Médio Mais é voluntária e pode ser feita por meio do PDDE. As secretarias de educação e as escolas elegíveis devem elaborar propostas pedagógicas visando melhorar os índices de permanência dos estudantes e possibi-

litar trajetórias escolares exitosas. Essas propostas devem considerar ações que garantam o direito à aprendizagem dos alunos, promovam a equidade no acesso e permanência, fortaleçam o regime de colaboração e aprimorem

a organização curricular e pedagógica, de acordo com os perfis, necessidades e expectativas dos estudantes do ensino médio noturno.

A iniciativa está alinhada com as diretrizes do Plano Nacional de Educa-

ção (PNE), especialmente a meta de universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos. Para apoiar a execução da política, o MEC prevê a realização de dois webinários nacionais.

“O primeiro webinário será focado nas secretarias de educação e escolas para a elaboração de propostas pedagógicas que contemplem as necessidades mapeadas por meio da escuta com os estudantes. O segundo webinário será reservado para a apresentação, discussão e socialização das sugestões elaboradas pelas escolas. As propostas que demonstrarem, no decorrer do ano de 2025, melhorias quanto à permanência na escola e à trajetória exitosa dos estudantes do ensino médio noturno serão premiadas”, explicou o MEC.

AGROPECUÁRIA

Agrodefesa orienta sobre cadastro de apiários em Goiás

A Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa) está orientando os produtores rurais que se dedicam à criação de abelhas sobre a importância de realizar o cadastro de seus apiários no Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás (Sidago). Esta ação está em conformidade com a Instrução Normativa (IN) nº 11/2018.

O cadastramento visa assegurar a regularidade na destinação da produção às agroindústrias, além de fortalecer a comercialização de mel e outros produtos derivados das abelhas. Ao se cadastrar, o produtor também passa a integrar o Programa Estadual de Sanidade de Abelhas (PESAb), o que contribui para a implementação de ações preventivas contra doenças que possam causar prejuízos na produção em Goiás.

De acordo com o presidente da Agrodefesa, José Ricardo Caixeta Ramos, o cadastro é fundamental para o levantamento da apicultura e meliponicul-



Divulgação

tura (criação de abelhas sem ferrão) no estado. “Dessa forma, podemos planejar e realizar ações voltadas para a defesa agropecuária, garantindo que todos os produtores integrem o PESAb, além de assegurar a qualidade e a sanidade dos produtos goianos”, explica Ramos.

CADASTRO

O cadastro pode ser

realizado durante todo o ano na Agrodefesa. O produtor deve estar munido dos documentos previstos na IN 11/2018 e pode declarar os dados diretamente no Sidago ou procurar a unidade da agência mais próxima de sua propriedade.

As vantagens da regularização incluem a entrega do mel produzido em Goiás aos entrepostos,

terceirização do envase, garantia da legalidade da produção, transporte de colmeias, além da saída da informalidade e profissionalização da apicultura e meliponicultura.

PREVENÇÃO

O gerente de Sanidade Animal da Agrodefesa, Rafael Vieira, destaca que o cadastro contribui para garantir a prevenção,

controle e erradicação de doenças nos sistemas de produção de abelhas. “Isso permite ampliar a produtividade e a oferta de produtos provenientes da apicultura e meliponicultura, fortalecendo o mercado em Goiás”, informa Vieira.

O fiscal estadual agropecuário, Bruno Rodrigues de Pádua, res-

ponsável pelo PESAb na Gerência de Sanidade Animal da Agrodefesa, acrescenta que a agência incentiva os criadores de abelhas a realizarem a notificação em casos de suspeita ou ocorrência de doença ou praga de notificação obrigatória. As notificações podem ser feitas pelo telefone (62) 3201-3574, e-mail gesan.agrodefesa@goias.gov.br ou pelo sistema e-SIS-BRAVET (<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SISBRAVET.html>).

Vieira enfatiza a necessidade de notificar também casos de alta mortalidade de abelhas, especialmente quando há suspeita de intoxicação por uso inadequado de agrotóxicos. “Quando somos notificados de alta mortalidade, promovemos ações conjuntas entre veterinários e engenheiros agrônomos para colher material, enviar amostras aos laboratórios e orientar sobre o uso correto de agrotóxicos”, conclui Vieira.

RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

Republicanos

O REPUBLICANOS – COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Republicanos, do Município de Caldas Novas-GO, na forma da legislação eleitoral em vigor e seu estatuto, pelo presente instrumento, CONVOCA os senhores membros do Diretório Municipal, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL DO REPUBLICANOS DE CALDAS NOVAS-GO, a realizar-se no dia 03 de Agosto de 2024, das 10:00 horas da manhã, podendo se estender até as 23:59 horas, na Rua Tiradentes, s/n. Paço Legislativo Martinho Palmerston, na cidade de Caldas Novas, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Decisão sobre Coligação e demais deliberações a respeito das eleições 2024.

Caldas Novas – Go, 16 de Julho de 2024

Murilo Henrique
Presidente do Republicanos de Caldas Novas – Goiás

142850

MDB

O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, do Município de Caldas Novas-GO, na forma da legislação eleitoral em vigor e seu estatuto, pelo presente instrumento, CONVOCA os senhores membros do Diretório Municipal, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL DO MDB DE CALDAS NOVAS-GO, a realizar-se no dia 03 de Agosto de 2024, das 10:00 horas da manhã, podendo se estender até as 23:59 horas, na Rua Tiradentes, s/n. Paço Legislativo Martinho Palmerston, na cidade de Caldas Novas, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Decisão sobre Coligação e demais deliberações a respeito das eleições 2024;

b) Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para as eleições de 6 de outubro de 2024;

c) Sorteio dos números dos candidatos a Vereador (as).

Caldas Novas – Go, 16 de Julho de 2024

Rafael Marra
Presidente do MDB de Caldas Novas – Goiás

142851

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 013/2024
PROCESSO N. 7135/2024

A Superintendência de Licitação do Governo Municipal de Novo Gama – GO, torna público que realizará às 9h30 do dia 05 de AGOSTO de 2024, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA (n. 013/2024) do Tipo Empreitada por Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização/ execução de Reforma e Revitalização do Terminal Rodoviário Lago Azul do Município de Novo Gama – GO – O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61 – 3628 - 1008 - Ramal (230), no horário das 9h às 17h, (na Superintendência de Licitações), através do site: <https://bll.org.br>, ou <https://www.novogama.go.gov.br/>. Novo Gama, 16 de julho de 2024.

LEANDRO FERREIRA DE SOUZA - Agente de Contratação

142849

55.672.573 ALINE FAUSTINO OLIVEIRA, CNPJ: 55.672.573/0001-53, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente-AMMA de Goiânia a abertura do processo referente a Licença Ambiental de Instalação para as atividades: casas de festas e eventos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Empresa localizada na Rua FN29, Quadra 31, Lote 41, Jardim Fonte Nova, CEP: 74.594-043, Goiânia – GO.

142848

55.672.573 ALINE FAUSTINO OLIVEIRA, CNPJ: 55.672.573/0001-53, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente-AMMA de Goiânia a abertura do processo referente a Licença Ambiental de Operação para as atividades: casas de festas e eventos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Empresa localizada na Rua FN29, Quadra 31, Lote 41, Jardim Fonte Nova, CEP: 74.594-043, Goiânia – GO.

142730

DANIEL PEREIRA EIRELI, CNPJ: 22.503.336/0001-00, torna público que está recebendo da SANEAGO a autorização de lançamento de efluentes não domésticos na rede coletora de esgoto no endereço: Av. São Francisco, N° 561, Quadra 35, Lote 23, Bairro Santa Geneveva, CEP: 74.670 – 010, Goiânia – GO

142847

CENTRO DE EXCELENCIA DO TIRO ESPORTIVO – HIT CLUB, CNPJ/CNPJ nº 32.049.590/0002 - 14, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Operação N° 244/2020 – Processo 83387048 para as seguintes atividades: ensino de esportes e clubes sociais esportivos e similares. Empresa localizada na Rua Vicinal Japão, Quadra AREA, Lote AREA, Setor Prive Jardim das Oliveiras, CEP: 74.357 – 260, Goiânia – GO.

142844

DANIEL PEREIRA EIRELI, CNPJ: 22.503.336/0001-00, torna público que está requerendo da SANEAGO a autorização de lançamento de efluentes não domésticos na rede coletora de esgoto no endereço: Av. São Francisco, N° 561, Quadra 35, Lote 23, Bairro Santa Geneveva, CEP: 74.670 – 010, Goiânia – GO.

142846

LEILÃO DE IMÓVEL
REGIDO PELA LEI 9.514/97 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(CREDORA FIDUCIÁRIA: BEM VIVER PARTICIPAÇÕES LTDA)

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCIS-DF sob o nº 33, devidamente autorizado, realizará no dia 18/07/2024 às 11:00h, pelo lance mínimo de R\$ 53.249,22 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), ou, em não havendo licitante, dia 19/07/2024 às 11:00h, pelo lance mínimo de R\$ 86.309,49 (oitenta e seis mil trezentos e nove reais e quarenta e nove centavos), Leilão Público Extrajudicial, regido pela Lei 9.514/97, do imóvel caracterizado pelo Lote nº 18 da Quadra 62, situado no loteamento denominado Centro, Águas Lindas de Goiás-GO, com área de terreno de 206,14 m2, devidamente matriculado(a) no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Águas Lindas de Goiás-GO sob o nº 77.058, oriundo de consolidação de propriedade em favor de BEM VIVER PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.951.267/0001-46, por força de Contrato Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre a Credora Fiduciária acima descrita e KARLA GIOVANNA DINIZ LIMA, portador(a) do CPF nº 067.160.061-33 e LAERTE DOS SANTOS SILVA, portador(a) do CPF nº 013.672.471-76, tendo sido o(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s) devidamente constituído(a)(s) em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e taxas condominiais cujos vencimentos ocorram até o dia 19/07/2024 correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se desocupado e sem benfeitorias, correndo por conta do arrematante os emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes da lavratura e do registro da escritura pública de compra e venda. O leilão será realizado na forma exclusivamente eletrônica através do portal WWW.CAPITALLEILOES.COM.BR. O edital completo com todas as condições de arrematação, inclusive certidão de ônus e fotos do imóvel encontram-se disponíveis no site www.capitalleloes.com.br. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas. O imóvel não se encontra disponível para visitação pública.

Capital Leilões Leilões Judiciais e Extrajudiciais

142843

DENIM WASH LAVANDERIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 40.114.236/0001-73, torna público que está requerendo da SANEAGO a autorização de lançamento de efluentes não domésticos na rede coletora de esgoto no endereço: Avenida Manoel Pereira Duarte, Número 19, Quadra 57, Lote 17, Bairro Goia 2, CEP: 74.485-470, Goiânia-GO.

142845

Democracia Cristã DC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL ELEIÇÕES 2024
Democracia Cristã do Município de Goiânia
Estado de Goiás

O Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória do partido Democracia Cristã - DC do município de Goiânia – estado de Goiás, nos termos da legislação vigente e em conformidade com as disposições do Estatuto Partidário, CONVOCA os convenionais regularmente habilitados para a Convenção Municipal a ser realizada no dia 30 de JULHO de 2024, com início às 08:00 horas e término às 18:00 horas, na sede operacional do Partido, situada a Avenida Independência, nº 5.299, Sala 27, Setor Aeroporto - Cep. 74.070-010, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleições majoritárias: escolha de candidatos e deliberação sobre coligações.
2. Eleições proporcionais: escolha de candidatos.
3. Sorteio de número para candidatos a vereador.
4. Assuntos Gerais pertinentes as Eleições 2024 – Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Goiânia, 16 de julho de 2024.

Avelar Lopes de Viveiros
Presidente Democracia Cristã Goiânia

142854

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE CAMPINAÇU-GO, através do pregoeiro oficial do município, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL 016/2024, que tem por objeto: SRP – Aquisição de Materiais e produtos de Limpeza e Higienização, para atender os Fundos e Secretarias do Município de Campinaçu/Go, inicialmente marcada para ocorrer dia 22 de julho de 2024 as 08h30min, conforme publicação veiculadas dia 10/07/2024, no DOU nº 131, DOE/GO Nº 24.325, jornal Gazeta do Estado, fica ADIADA para o dia 26/07/2024 as 08h30min. Campinaçu/Go 16 de julho de 2024. WENDELL JUNIOR DA COSTA RIBEIRO Pregoeiro Habilitado

142842

gazetadoestado.com.br

Secretaria de Estado da Saúde - GO
Gerência de licitações
PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 040/2024 – SES
PROCESSO Nº 202400005023349
Número da Contratação – Sislog: 106971

O Estado de Goiás, por intermédio da SES – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico – SRP n. 040/2024, tipo Menor Preço por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Contratação de serviços para realização da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde. Valor total estimado: R\$ 143.616,63. Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 02/08/2024. Recebimento de Propostas: 17/07/2024 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, valter.filho@goias.com.br.

NATAL DE CASTRO – Gerente de Licitações/SES-GO

142853

PAX BOM JESUS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CREMAÇÃO

DISK COROAS DE FLORES

PAX BOM JESUS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CREMAÇÃO

PAX BOM JESUS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CREMAÇÃO

(61) 3622-7879 (61) 9 9985-7978

Gazeta do Estado

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/

editais@gazetadoestado.com.br / comercial@gazetadoestado.com.br

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Gazeta do Estado abra legal

Leia e anuncie!

62 3249-8883 - gazetadoestado.com.br



Corte

■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Software nJord contra riscos cibernéticos nas empresas - O executivo goiano Lucieliton Mundim comemora os resultados positivos com o lançamento de uma nova solução desenvolvida por sua empresa, a NOX5 Segurança Cibernética, em parceria com a RedFlag, contra riscos cibernéticos nas empresas. Trata-se do nJord, um software de treinamento e capacitação dos colaboradores para identificar ataques de phishing que chegam via e-mail.

2. Phishing é uma técnica utilizada para enganar os usuários da internet, e obter informações confidenciais, como senhas e códigos. O nJord contribui para a melhoria da Segurança da Informação através da educação, e trata a principal brecha: o ser humano. São oferecidas campanhas sobre Phishing Básico, Phishing para Reincidentes, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para usuários, uso de redes no ambiente corporativo, mesa limpa, senha forte, Firewall Humano, senha escudo e navegação segura.

Divulgação



NOITE DE HOMENAGENS - O presidente do Conselho de Administração e de Família do Grupo Soares, Marcelo Camorim e o presidente do Sistema Fecomércio, Marcelo Baiocchi, receberam o troféu Melhores 2023/2024 - Prêmio De Olho Em Você, realizada pelo Grupo de Olho no Social, no Clube da Associação dos Subtenentes e Sargentos do Estado de Goiás (Assego), no Setor Sul

Divulgação



ENSAIO FOTOGRÁFICO

- A CEO da Startup Matres, Ana Maria Guardado, esteve no ateliê Maísa Gouveia Natália Gouveia, em Goiânia, para uma sessão de fotos profissionais, com o fotógrafo Maycon Pacheco, usando belos vestidos assinados pelas estilistas goianas. O empresário Márcio Garcês (à esq.) e o cabeleireiro e maquiador Rafael Sales (à dir.) acompanharam os trabalhos

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** Estresse aumenta os níveis de cortisol prejudicando o metabolismo

■ **ROTEIRO DA ANIMAÇÃO** - Estão abertas as inscrições para a oficina gratuita de Roteiro para Animação, com a roteirista Patrícia Oriolo, de São Paulo. A atividade, que faz parte da programação da 16ª edição do Dia Internacional da Animação de Goiânia, acontecerá nos dias 26 e 27 de julho, das 14h às 18h, e no dia 28 de julho, das 9h às 12h, no Coletivo Centopeia, em Goiânia.

■ **COLÔNIA DE FÉRIAS** - A ONG De Mãos Dadas Pela Vida, apoiada pelo Projeto Cartórios Pelo Bem Social realiza na sexta-feira (19), a colônia de férias Toy Story 4, em Senador Canedo, para crianças de 06 a 13 anos, já cadastradas no projeto. A colônia de férias vai contar com a participação de voluntários italianos do projeto "Todo Mundo Junto: Jovens Missionários com Daniele Ghillani". O projeto foi pensado pelos pais de Daniele, voluntário italiano que morreu eletrocutado ao prestar serviço na igreja Sagrado Coração de Jesus, no dia 16 de outubro de 2012.



INOVAÇÃO NO MERCADO DE TI -

Empresário Lucieliton Mundim apresenta ao mercado goiano uma novidade em segurança cibernética. Trata-se do Software nJord, criado por sua empresa, a NOX5, em parceria com a RedFlag

INDEPENDÊNCIA É TUDO!

Gazeta do Estado

**Somos Impresso
Somos Digital
Somos Conteúdo**

refeitura de Goiânia promove o Café Sinfônico



■ **Cora Fernandes**
corafnd@gmail.com



EU TENHO MEDO DE UM MUNDO SEM ELE.”

QUE ISSO, UM FILME?

SUZUME

Do mesmo criador de *Your Name*, *Suzume no Tojimari* acompanha dois amantes desafortunados. Suzume, uma garota de 17 anos que vive em uma pacata cidade em Kyushu, conhece um jovem em uma jornada “procurando portas”. Ela o segue até um prédio em ruínas nas montanhas e encontra uma porta, como se “só ela” fosse salva da devastação. Suzume se sente atraída por um poder invisível e estende a mão para a porta. Logo, portas em todo o Japão começam a se abrir uma após a outra. As portas que se abriram devem ser fechadas para fechar a calamidade que jaz do outro lado. Agora, começa a “jornada de fechar portas” de Suzume.

CORA INDICA

Suzume no Tojimari é uma veloz montanha-russa de emoções que desliza entre o épico sobrenatural e

o drama humano, transformando-se em mais uma intensa obra do diretor. Mesmo as questões sem resposta deixam o espectador imerso no enredo por um bom tempo após os créditos subirem. Os detalhes enriquecem ainda mais esse universo de pessoas normais e, mesmo que algo extremamente poderoso e mágico aconteça, são os sentimentos, acontecimentos e inseguranças mundanos que alcançam o coração e fazem qualquer um se identificar.

FICHA TÉCNICA

Título: Suzume
Ano produção: 2022
Dirigido por: Makoto Shinkai
Estreia: 13 de Abril de 2023
Duração: 121 minutos
Classificação: 12
Gênero: Anime/Aventura/Fantasia
País de origem: Japão



RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

PUDIM DE CHOCOLATE FEITO COM OVO MEXIDO

INGREDIENTES

2 ovos mexidos
2 colheres de sopa de cacau em pó
2 colheres de sopa de mel
1 pitada de leite ou bebida vegetal para ajudar a bater

MODO DE PREPARO

Bata todos os ingredientes e leve ao congelador por cerca de 2 horas para gelar e ficar mais firme.



O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL
E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE
PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

62 3249-8883 - gazetadoestado.com.br

